

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2429/2015**

Aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 18.609/2015, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital n° 2429/2015, (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma do Centro de Zoonoses de Bem Estar Animal**. Após análise da Proposta apresentada ao presente Edital, bem como ao Parecer Técnico emitido pelos profissionais responsáveis pelo Projeto, acostado às **fls. 115** dos autos, esta Comissão houve por bem, declarar vencedora a proposta apresentada pela Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA – CNPJ n° 17.536.914/0001-74**, conforme **fls. 105 à 111** dos autos, ao valor global de **R\$ 41.628,12 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos)** pela execução total dos serviços, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se inclusive abaixo do valor orçado pela Administração, cujo valor inicial foi estimado em **R\$ 41.632,11 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e dois e onze centavos)**. O pagamento será efetuado em 4 (quatro) parcelas mensais, de acordo com a execução de cada etapa da Obra, mediante a emissão de laudo por parte da fiscalização. A Contratada deverá até o dia cinco (05) de cada mês emitir e apresentar à Contratante, fatura da qual constem discriminadamente todos os serviços executados até o dia trinta (30) do mês anterior. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **através das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.02.10.304.0046.2.218 – 3.3.90.39. – Red. 918 – Rec. 4750; 10.02.10.305.0046.2.138 – 3.3.90.39. – Red. 907 – Rec. 4710 e 10.02.10.304.0046.2.217 – 3.3.90.39. – Red. 912 – Rec. 4760**. Para o efetivo pagamento, a nota fiscal deverá estar acompanhada de cópia autenticada da folha de pagamento e das guias de recolhimento do FGTS e INSS dos empregados ligados diretamente com a execução dos serviços. Serão processadas as retenções previdenciárias e Imposto de Renda, nos termos da legislação que regula a matéria. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Guia de Retenção de ISS por parte da Empresa vencedora. A presente Licitação foi julgada em conformidade ao Edital Convocatório, Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito.**